

Considerando o Despacho Analítico nº.0577/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, JOCIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 428078-1, do cargo de Professor Assistente PA-A, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/214063,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, SILVIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE MENDES, matrícula nº. 5842514-2, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/302283,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, JAMILI MARCIA UCHOA MONTEIRO, matrícula nº. 5756006-1, do cargo de Administrador Escolar EE-2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/302384,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, PAULO ROGÉRIO ALMEIDA, matrícula nº. 5849012/2, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes nos Processos nºs. 2017/218091 e 2017/220728,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, NILTON RONALDO DO ESPÍRITO SANTO FURTADO, matrícula nº. 5891498/1, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 657, de 1º de junho de 2015, publicada no DOE nº. 32.912, de 24 de junho de 2015, cujo prazo para a conclusão foi prorrogado pela Portaria nº. 990, de 12 de agosto de 2015, publicada no DOE nº. 32.951, de 17 de agosto de 2015, de que trata o Processo nº. 2014/540825;

Considerando a Manifestação nº. 146/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir FABIO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 57198244/1, com base no artigo 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, uma vez que restaram comprovadas as infrações prevista nos artigos 177, I e VI, e 178, IV, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 366, de 14 de novembro de 2014, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, publicada no DOE nº. 32.769, de 17 de novembro de 2014, visando apurar condutas do servidor Erick Pires Camargo, matrícula funcional nº. 5888133/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; Considerando o que se apurou no Processo nº. 2014/77574;

Considerando a Manifestação nº. 162/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

ERICK PIRES CAMARGO, matrícula funcional nº. 5888133/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por ter este incorrido na falta disciplinar prevista nos arts. 177, inciso I e 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 138/2015, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE nº. 32.878, de 5 de maio de 2015, declarado parcialmente nulo pela Portaria nº. 259/2016, de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº. 33.149, de 16 de junho de 2016, visando apurar as acusações atribuídas à servidora Lucilene Roseli dos Santos Amoras, matrícula nº. 57208965-1, ocupante do cargo de Técnico em Educação (atualmente Especialista em Educação Classe I);

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2017/327491;

Considerando o Parecer nº. 353/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

LUCILENE ROSELI DOS SANTOS AMORAS, matrícula nº. 57208965-1, ocupante do cargo de Técnico em Educação

(atualmente Especialista em Educação Classe I), por ter este incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 444, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE nº. 33.210, de 13 de setembro de 2016, cujo prazo para a conclusão dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria nº. 602/2016, de 9 de novembro de 2016, publicada no DOE nº. 33.248, de 10 de novembro de 2016, redesignada pela Portaria nº. 12/2017-GAB/PAD, de 3 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.284, de 4 de janeiro de 2017, de que trata o Processo nº. 2017/288289; Considerando o Parecer nº. 334/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Demitir a bem do serviço público o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 190, IV, V (1ª parte) e XIII, c/c o art. 194 da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

ENNYO MAX DE LIMA MENDES (matrícula nº. 57220761/1), ocupante do cargo de Professor, por ter incorrido nas faltas disciplinares descritas nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, c/c o 190, incisos IV, V (1ª parte) e XIII, todos da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

E R R A T A

Do Decreto Estadual de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.395, de 14 de junho de 2017, que trata da exoneração ex-officio de ROSA NIEVES GONZALES ZIMMER.

Onde se lê:

"(...) matrícula nº. 5376998/3, (...)".

Leia-se:

"(...) matrícula nº. 5272491/2, (...)".

Protocolo: 225230

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.163/2017-CCG DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Comunicação Social, a contar de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 225231